

ANEXO XV-D

LISTA DE CONCESSÕES (REPÚBLICA DA MOLDÁVIA)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
02031110	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína doméstica, frescas ou refrigeradas	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031211	Pernas e pedaços de pernas de animais da espécie suína doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031219	Pás e pedaços de pás de animais da espécie suína doméstica, não desossados, frescos ou refrigerados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031911	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031913	Lombos e pedaços de lombos de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031915	Barrigas entremeadas, e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, frescos ou refrigerados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031955	Carnes de animais da espécie suína doméstica, desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto barrigas entremeadas, e seus pedaços)	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02031959	Carnes de animais da espécie suína doméstica, não desossadas, frescas ou refrigeradas (exceto carcaças e meias-carcaças, pernas, pás e pedaços de pás, e partes dianteiras, lombos e barrigas entremeadas e seus pedaços)	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
02032110	Carcaças e meias-carcaças de animais da espécie suína doméstica, congeladas	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032211	Pernas e pedaços de pernas de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032219	Pás e pedaços de pás de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	20 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032911	Partes dianteiras e pedaços de partes dianteiras de animais da espécie suína doméstica, congelados	10 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032913	Lombos e pedaços de lombos de animais da espécie suína doméstica, não desossados, congelados	10 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032915	Barrigas entremeadas, e seus pedaços, de animais da espécie suína doméstica, congelados	10 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032955	Carnes de animais da espécie suína doméstica, desossadas, congeladas (exceto barrigas entremeadas, e seus pedaços)	10 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02032959	Carnes de animais da espécie suína doméstica, não desossadas, congeladas (exceto carcaças e meias-carcaças, pernas, pás e respetivos pedaços, partes dianteiras, lombos e barrigas entremeadas e seus pedaços)	10 %+200 EUR/t	CP 1 (4 000 t)
02063000	Miudezas comestíveis de animais da espécie suína, frescas ou refrigeradas	15	10-S
02064100	Fígados comestíveis de animais da espécie suína, congelados	15	10-S

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
02064920	Miudezas comestíveis de animais da espécie suína doméstica (exceto fígados), congeladas	15	10-S
02071110	Galos e galinhas, depenados, sem tripas, com cabeça e patas, denominados "frangos 83 %", frescos ou refrigerados	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071130	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 70 %", frescos ou refrigerados	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071190	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 65 %", frescos ou refrigerados, e outras formas de galos e galinhas frescos ou refrigerados, não cortados em pedaços (exceto os denominados "frangos 83 % e 70 %")	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071210	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas, mas com pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 70 %", congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
02071290	Galos e galinhas, depenados, eviscerados, sem cabeça nem patas e sem pescoço, coração, fígado e moela, denominados "frangos 65 %", congelados, e outras formas de galos e galinhas, não cortados em pedaços (exceto os denominados "frangos 70 %")	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071310	Pedaços de galos e galinhas, desossados, frescos ou refrigerados	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071320	Metades ou quartos de galos e galinhas, frescos ou refrigerados	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071330	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de galos e galinhas, frescas ou refrigeradas	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071350	Peitos e pedaços de peitos de galos e galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071360	Coxas e pedaços de coxas de galos e galinhas, não desossados, frescos ou refrigerados	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071399	Miudezas comestíveis de galos e galinhas (exceto fígados), frescas ou refrigeradas	20 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
02071410	Pedaços de galos e galinhas, desossados, congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071420	Metades ou quartos de galos e galinhas, congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071430	Asas inteiras, mesmo sem a ponta, de galos e galinhas, congeladas	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071440	Dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas de galos e galinhas, congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071450	Peitos e pedaços de peitos de galos e galinhas, não desossados, congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071460	Coxas e pedaços de coxas de galos e galinhas, não desossados, congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071470	Pedaços de galos e galinhas, não desossados, congelados (exceto metades ou quartos, asas inteiras, mesmo sem a ponta, dorsos, pescoços, dorsos com pescoço, uropígios, pontas de asas, peitos, coxas e respetivos pedaços)	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
02071491	Fígados comestíveis de galos e galinhas, congelados	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02071499	Miudezas comestíveis de galos e galinhas (exceto fígados), congeladas	15 %+100 EUR/t	CP 2 (4 000 t)
02109941	Fígados comestíveis de animais da espécie suína doméstica, salgados ou em salmoura, secos ou fumados	15	10-A
02109949	Miudezas comestíveis de animais da espécie suína doméstica (exceto fígados), salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas	15	10-A
04011010	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 1 %, em embalagens imediatas <= 2 l, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	15	CP 3 (1 000 t)
04011090	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 1 %, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em embalagens imediatas <= 2 l)	15	CP 3 (1 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04012011	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 3\%$ mas $> 1\%$, em embalagens imediatas ≤ 2 l, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	15	CP 3 (1 000 t)
04012019	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 3\%$ mas $> 1\%$, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em embalagens imediatas ≤ 2 l)	15	CP 3 (1 000 t)
04012091	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, $> 3\%$ mas $\leq 6\%$, em embalagens imediatas ≤ 2 l, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	15	CP 3 (1 000 t)
04012099	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, $> 3\%$ mas $\leq 6\%$, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em embalagens imediatas ≤ 2 l)	15	CP 3 (1 000 t)
04013011	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 21\%$ mas $> 6\%$, em embalagens imediatas ≤ 2 l, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	15	CP 3 (1 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04013019	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 21 % mas > 6 %, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em embalagens imediatas <= 2 l)	15	CP 3 (1 000 t)
04013031	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 21 % mas <= 45 %, em embalagens imediatas <= 2 l, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	15	CP 3 (1 000 t)
04013039	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 21 % mas <= 45 %, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em embalagens imediatas <= 2 l)	15	CP 3 (1 000 t)
04013091	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 45 %, em embalagens imediatas <= 2 l, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	15	CP 3 (1 000 t)
04013099	Leite e nata, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 45 %, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto em embalagens imediatas <= 2 l)	15	CP 3 (1 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04021011	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg	10	10-A
04021019	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg	10	10-A
04021091	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 1,5 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg	10	10-A
04021099	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 1,5 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg	10	10-A
04022111	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg	10	10-A
04022117	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 11 % mas > 1,5 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg ou acondicionados de outro modo	10	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04022119	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 11 % mas <= 27 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg ou acondicionados de outro modo	10	10-A
04022191	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 27 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg	10	10-A
04022199	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 27 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg	10	10-A
04022915	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 27 % mas > 1,5 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto leites denominados "para lactentes", em recipientes hermeticamente fechados <= 500 g)	10	10-A
04022919	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 27 % mas > 1,5 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg	10	
04022991	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 27 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg	10	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04022999	Leite e nata, em formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 27 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg	10	10-A
04029111	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 8 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029119	Leite e nata, concentrados, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 8 %, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029131	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 8 % mas <= 10 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029139	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 8 % mas <= 10 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04029151	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 10 % mas <= 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029159	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 10 % mas <= 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029191	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029199	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 45 %, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029911	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 9,5 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04029919	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, <= 9,5 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029931	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 9,5 % mas <= 45 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029939	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 9,5 % mas <= 45 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029991	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 45 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas <= 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A
04029999	Leite e nata, concentrados, com um teor, em peso, de matérias gordas, > 45 %, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, em embalagens imediatas > 2,5 kg (exceto em formas sólidas)	10	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04051011	Manteiga natural de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 80\%$ mas $\leq 85\%$, em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 1 kg (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	15 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04051019	Manteiga natural de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 80\%$ mas $\leq 85\%$ (exceto em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 1 kg, e manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	15 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04051030	Manteiga recombinada de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 80\%$ mas $\leq 85\%$ (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	15 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04051050	Manteiga de soro de leite de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 80\%$ mas $\leq 85\%$ (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	15 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04051090	Manteiga de teor, em peso, de matérias gordas, $> 85\%$ mas $\leq 95\%$ (exceto manteiga desidratada e <i>ghee</i>)	15 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04052010	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 39\%$ mas $< 60\%$	20 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04052030	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 60\%$ mas $\leq 75\%$	20 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04052090	Pasta de barrar (pasta de espalhar) de produtos provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, $> 75\%$ mas $< 80\%$	20 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04059010	Matérias gordas provenientes do leite, de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 99,3\%$ e de teor, em peso, de água, $\leq 0,5\%$	20 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04059090	Matérias gordas provenientes do leite, bem como manteiga desidratada e <i>ghee</i> (exceto de teor, em peso, de matérias gordas, $\geq 99,3\%$ e de teor, em peso, de água, $\leq 0,5\%$, assim como manteiga natural, manteiga recombinada e manteiga de soro de leite)	20 %+500 EUR/t	CP 3 (1 000 t)
04061020	Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite e o requeijão, de teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 40\%$	10	5-A
04061080	Queijos frescos (não curados), incluindo o queijo de soro de leite e o requeijão, de teor, em peso, de matérias gordas, $> 40\%$	10	5-A
04062090	Queijos ralados ou em pó [exceto Glaris com ervas (denominado Shabziger)]	10	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04063010	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, em cuja fabricação apenas entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell e, eventualmente, a título adicional, Glaris com ervas (denominado Shabziger), acondicionados para venda a retalho, de teor de matérias gordas, em peso da matéria seca, <= 56 %	10	3-A
04063031	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, de teor, em peso de matérias gordas, <= 36 % e de teor de matérias gordas, em peso da matéria seca, <= 48 % (exceto misturas de queijos fundidos em cuja fabricação entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell, mesmo adicionados de Glaris com ervas (denominado Shabziger), acondicionados para venda a retalho)	10	3-A
04063039	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, de teor, em peso de matérias gordas, <= 36 % e de teor de matérias gordas, em peso da matéria seca, > 48 % (exceto misturas de queijos fundidos em cuja fabricação entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell, mesmo adicionados de Glaris com ervas (denominado Shabziger), acondicionados para venda a retalho, de teor de matérias gordas, em peso da matéria seca, <= 56 %)	10	3-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04063090	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó, de teor, em peso de matérias gordas, > 36 % (exceto misturas de queijos fundidos em cuja fabricação entrem os queijos Emmental, Gruyère, Appenzell, mesmo adicionados de Glaris com ervas (denominado Shabziger), acondicionados para venda a retalho, de teor de matérias gordas, em peso da matéria seca, <= 56 %)	10	3-A
	Queijos destinados à transformação (exceto queijos frescos, incluindo queijo de soro do leite, requeijão, queijos fundidos, queijos de pasta azul e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i> , e queijos ralados ou em pó):	10	5-A
04069013	Emmental (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A
04069021	Cheddar (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A
04069023	Edam (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A
04069025	Tilsit (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A
04069027	Butterkäse (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04069029	Kashkaval (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A
04069050	Queijos de ovelha ou búfala, em recipientes com salmoura ou noutros de pele de ovelha ou de cabra (exceto feta)	10	5-A
04069069	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 40\%$ e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, $\leq 47\%$, n.e.	10	5-A
04069078	Gouda, de teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 40\%$ e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, $> 47\%$ mas $\leq 72\%$ (exceto ralado ou em pó e destinado à transformação)	10	5-A
04069086	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 40\%$ e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, $> 47\%$ mas $\leq 72\%$, n.e.	10	5-A
04069087	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas, $\leq 40\%$ e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, $> 52\%$ mas $\leq 62\%$, n.e.	10	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
04069088	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas <= 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda > 62 % mas <= 72 %, n.e.	10	5-A
04069093	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas, <= 40 % e de teor, em peso, de água, na matéria não gorda, > 72 %, n.e.	10	5-A
04069099	Queijos, de teor, em peso, de matérias gordas, > 40 %, n.e.	10	5-A
07020000	Tomates, frescos ou refrigerados	de 1 de janeiro a 15 de março – 10; de 1 de abril a 31 de outubro – 20; de 16 de novembro a 31 de dezembro – 10	5-A
07031019	Cebolas, frescas ou refrigeradas (exceto de semente)	15	5-A
07041000	Couve-flor e brócolos, frescos ou refrigerados	15	5-A
07049010	Couve branca e couve roxa, frescas ou refrigeradas	15	5-A
07061000	Cenouras e nabos, frescos ou refrigerados	15	5-A
07069010	Aipo-rábano, fresco ou refrigerado	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
07069090	Beterrabas para salada, cercefi, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados (exceto cenouras, nabos, aipo-rábano e rábanos)	15	5-A
07070005	Pepinos, frescos ou refrigerados	de 1 de janeiro a 15 de março – 10; de 1 de abril a 31 de outubro – 15; de 16 de novembro a 31 de dezembro – 10	5-A
07081000	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), com ou sem vagem, frescas ou refrigeradas	15	5-A
07082000	Feijões (<i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.), com ou sem vagem, frescos ou refrigerados	15	5-A
07089000	Legumes de vagem, com ou sem vagem, frescos ou refrigerados [exceto ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) e feijões (<i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.)]	15	5-A
07093000	Beringelas, frescas ou refrigeradas	15	5-A
07095100	Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , frescos ou refrigerados	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
07096010	Pimentos doces ou pimentões, frescos ou refrigerados	15	5-A
07099070	Aboborinhas, frescas ou refrigeradas	15	5-A
08061010	Uvas de mesa, frescas	de 1 de janeiro a 14 de julho – 10; de 15 de julho a 20 de novembro – 15; de 21 de novembro a 31 de dezembro – 10	10-S
08081080	Maças frescas (exceto maçãs para sidra, a granel, de 16 de setembro a 15 de dezembro)	de 1 de janeiro a 30 de junho – 10; de 1 de julho a 31 de julho – 20; de 1 de agosto a 31 de dezembro – 10	10-S
08092005	Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>), frescas	de 1 de janeiro a 20 de maio – 10; de 21 de maio a 10 de agosto – 20; de 11 de agosto a 31 de dezembro – 10	5-A
08092095	Cerejas frescas [exceto ginjas (<i>Prunus cerasus</i>)]	de 1 de janeiro a 20 de maio – 10; de 21 de maio a 10 de agosto – 20; de 11 de agosto a 31 de dezembro – 10	10-A
08093010	Nectarinas frescas	de 1 de janeiro a 10 de junho – 10; de 11 de junho a 30 de setembro – 20; de 1 de outubro a 31 de dezembro – 10	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
08093090	Pêssegos frescos (exceto nectarinas)	de 1 de janeiro a 10 de junho – 10; de 11 de junho a 30 de setembro – 20; de 1 de outubro a 31 de dezembro – 10	10-S
08094005	Ameixas frescas	de 1 de janeiro a 10 de junho – 10; de 11 de junho a 30 de setembro – 20; de 1 de outubro a 31 de dezembro – 10	10-S
08101000	Morangos frescos	de 1 de janeiro a 30 de abril – 10; de 1 de maio a 31 de julho – 20; de 1 de agosto a 31 de dezembro – 10	5-A
08109050	Groselhas de cachos negros (cássis), frescas	10	5-A
08109060	Groselhas de cachos vermelhos, frescas	10	5-A
08109070	Groselhas de cachos brancos e groselhas verdes, frescas	10	5-A
08111090	Morangos, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congelados	15	5-A
08112031	Framboesas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, , sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes, congeladas	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
08112039	Groselhas de cachos negros, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	5-A
08112051	Groselhas de cachos vermelhos, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	5-A
08112059	Amoras, incluindo as silvestres, e amoras-framboesas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	5-A
08112090	Amoras-framboesas, groselhas de cachos brancos e groselhas verdes, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	5-A
08119075	Ginjas (<i>Prunus cerasus</i>), não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	15	5-A
16010010	Enchidos e produtos semelhantes, de fígado, e preparações alimentícias à base de tais produtos	15	CP 4 (1 700 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16010091	Enchidos, secos ou em pasta para barrar, não cozidos, de carne, de miudezas ou de sangue (exceto de fígado)	15	CP 4 (1 700 t)
16010099	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue, incluindo preparações alimentícias à base de tais produtos (exceto enchidos de fígado e enchidos não cozidos)	15	CP 4 (1 700 t)
16023111	Preparações que contenham exclusivamente carne de peru não cozida (exceto enchidos e produtos semelhantes)	20	10-A
16023119	Preparações e conservas de carne ou miudezas de peru, que contenham, em peso, ≥ 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto que contenham exclusivamente carne de peru não cozida, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	20	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16023130	Preparações e conservas de carne ou miudezas de peru, que contenham, em peso, ≥ 25 % mas < 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	20	10-A
16023190	Preparações e conservas de carne ou miudezas de peru (exceto que contenham, em peso, ≥ 25 % de carne ou de miudezas de aves, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	20	10-A
16023211	Preparações ou conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas, não cozidas, que contenham ≥ 57 % de carne ou miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, e preparações de fígados)	20	CP 4 (1 700 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16023219	Preparações e conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas, cozidas, que contenham ≥ 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	20	CP 4 (1 700 t)
16023230	Preparações e conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas, que contenham ≥ 25 % mas < 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto de peru e de pintadas (galinhas-d'angola), enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	20	CP 4 (1 700 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16023290	Preparações e conservas de carne ou miudezas de galos e galinhas (exceto que contenham ≥ 25 % de carne ou de miudezas de aves, carne ou miudezas de peru ou de pintadas (galinhas-d'angola), enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	20	CP 4 (1 700 t)
16023921	Preparações e conservas de carne ou miudezas de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, não cozidas, que contenham ≥ 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, e preparações de fígados)	20	10-A
16023929	Preparações e conservas de carne ou miudezas de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, cozidas, que contenham ≥ 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	20	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16023940	Preparações e conservas de carne ou miudezas de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, que contenham ≥ 25 % mas < 57 % de carne ou de miudezas de aves (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	20	10-A
16023980	Preparações e conservas de carne ou miudeza de patos, gansos e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas (exceto que contenham ≥ 25 % de carne ou de miudezas de aves, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	20	10-A
16024110	Preparações e conservas de pernas e respetivos pedaços, da espécie suína doméstica	20	CP 4 (1 700 t)
16024210	Preparações e conservas de pás e respetivos pedaços, da espécie suína doméstica	20	CP 4 (1 700 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16024911	Preparações e conservas de lombos e respetivos pedaços, incluindo as misturas de lombos e pernas, da espécie suína doméstica (exceto espinhaços)	15	CP 4 (1 700 t)
16024913	Preparações e conservas de espinhaços e respetivos pedaços, incluindo as misturas de espinhaços e pás, da espécie suína doméstica	15	CP 4 (1 700 t)
16024915	Preparações e conservas de misturas de pernas, pás, lombos, espinhaços e respetivas pedaços, da espécie suína doméstica (exceto misturas de apenas lombos e pernas ou apenas espinhaços e pás)	15	CP 4 (1 700 t)
16024919	Preparações e conservas de carne ou miudezas, incluindo as misturas, da espécie suína doméstica, que contenham ≥ 80 % de carne ou miudezas de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem (exceto pernas, pás, lombos, espinhaços e respetivos pedaços, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	15	CP 4 (1 700 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16024930	Preparações e conservas de carne, miudezas e misturas, da espécie suína doméstica, que contenham ≥ 40 % mas < 80 % de carne ou miudezas de qualquer espécie e toucinho e gorduras de qualquer natureza (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	15	CP 4 (1 700 t)
16024950	Preparações e conservas de carne, miudezas e misturas, da espécie suína doméstica, que contenham < 40 % de carne ou miudezas, de qualquer espécie, incluindo o toucinho e as gorduras de qualquer natureza ou origem (exceto enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados, extratos e sucos de carne)	15	CP 4 (1 700 t)
16025010	Preparações e conservas de carne ou miudezas da espécie bovina, não cozidas, incluindo as misturas de carne ou miudezas cozidas e de carne ou miudezas não cozidas (exceto enchidos e produtos semelhantes e preparações de fígados)	15	10-S
16025031	Conservas de carne (<i>corned beef</i>) em recipientes hermeticamente fechados	15	10-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16025039	Preparações e conservas de carne ou miudezas da espécie bovina (exceto <i>corned beef</i>), em recipientes hermeticamente fechados (exceto não cozidas; misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas)	15	10-S
16025080	Preparações e conservas de carne ou miudezas da espécie bovina (exceto <i>corned beef</i>), não acondicionadas em recipientes hermeticamente fechados (exceto não cozidas; misturas de carne ou de miudezas cozidas e de carne ou de miudezas não cozidas)	15	10-S
16029051	Preparações e conservas de carne ou miudezas que contenham carne ou miudezas da espécie suína doméstica (exceto de aves, da espécie bovina, de renas, de caça ou de coelho, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido ≤ 250 g, preparações de fígados e extratos de carne)	15	CP 4 (1 700 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
16029061	Preparações e conservas de carne ou miudezas, não cozidas, que contenham carne ou miudezas de bovino, incluindo misturas de carne ou de miudezas cozidas ou de carnes ou de miudezas não cozidas (exceto de aves, da espécie suína doméstica, de renas, de caça ou de coelho, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido <= 250 g e preparações de fígados)	15	10-A
16029069	Preparações e conservas de carne ou miudezas, cozidas, que contenham carne ou miudezas da espécie bovina (exceto de aves, da espécie suína doméstica, de renas, de caça ou de coelho, enchidos e produtos semelhantes, preparações finamente homogeneizadas, acondicionadas para venda a retalho como alimentos para crianças ou para usos dietéticos, em recipientes de conteúdo de peso líquido <= 250 g, preparações de fígados e extratos e sucos de carne)	15	10-A
17011110	Açúcares brutos, de cana, para refinação (exceto adicionados de aromatizantes ou de corantes)	75	CP 5 (5 400 t)
17011190	Açúcares brutos, de cana (exceto para refinação e adicionados de aromatizantes ou de corantes)	75	CP 5 (5 400 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
17011210	Açúcares brutos, de beterraba, para refinação (exceto adicionados de aromatizantes ou de corantes)	75	CP 5 (5 400 t)
17011290	Açúcares brutos, de beterraba (exceto para refinação e adicionados de aromatizantes ou de corantes)	75	CP 5 (5 400 t)
17019100	Açúcares refinados, de cana ou de beterraba, no estado sólido, adicionados de aromatizantes ou de corantes	75	CP 5 (5 400 t)
17019910	Açúcares brancos que contenham, no estado seco, $\geq 99,5$ % de sacarose (exceto aromatizados ou adicionados de corantes)	75	CP 5 (5 400 t)
17019990	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido (exceto açúcares de cana ou de beterraba adicionados de aromatizantes ou de corantes, açúcares brutos e açúcares brancos)	75	CP 5 (5 400 t)
17023010	Isoglicose, no estado sólido, que não contenha frutose (levulose) ou que contenha, em peso, no estado seco, < 20 % de frutose (levulose)	75	CP 6 (640 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
17023051	Glicose e xarope de glicose em pó branco cristalino, mesmo aglomerado, que não contenha frutose (levulose) ou que contenha, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) e que contenha, em peso, no estado seco, 99 % ou mais de glicose (exceto isoglicose)	75	CP 6 (640 t)
17023059	Glicose e xarope de glicose, não adicionados frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) e que contenham, em peso, no estado seco, 99 % ou mais de glicose (exceto isoglicose e glicose e xarope de glicose, em pó branco cristalino, mesmo aglomerado)	75	CP 6 (640 t)
17023091	Glicose e xarope de glicose em pó branco cristalino, mesmo aglomerado, que não contenha frutose (levulose) ou que contenha, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose) e que contenha, em peso, no estado seco, menos de 99 % de glicose (exceto isoglicose)	75	CP 6 (640 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
17023099	Glicose, no estado sólido, e xarope de glicose, não adicionados de aromatizantes ou de corantes, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, < 20 % frutose (levulose) e, em peso, no estado seco, < 99 % de glicose (exceto isoglicose e glicose "dextrose", em pó branco cristalino, mesmo aglomerado)	75	CP 6 (640 t)
17024010	Isoglicose, no estado sólido, que contenha, em peso, no estado seco, \geq 20 % e < 50 % de frutose (levulose) (exceto açúcar invertido)	75	CP 6 (640 t)
17024090	Glicose, no estado sólido, e xarope de glicose, não adicionados de aromatizantes ou de corantes, que contenham, em peso, no estado seco, \geq 20 % e < 50 % de frutose (levulose) (exceto isoglicose e açúcar invertido)	75	CP 6 (640 t)
17025000	Frutose (levulose) quimicamente pura, no estado sólido	75	CP 6 (640 t)
17026010	Isoglicose, no estado sólido, que contenha, em peso, no estado seco, > 50 % de frutose (levulose) [exceto frutose (levulose) quimicamente pura e açúcar invertido]	75	CP 6 (640 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
17026095	Frutose (levulose), no estado sólido, e xarope de frutose (levulose), não adicionados de aromatizantes ou de corantes, que contenham, em peso, no estado seco, > 50 % de frutose (levulose) [exceto isoglicose, xarope de inulina, frutose (levulose) quimicamente pura e açúcar invertido]	75	CP 6 (640 t)
17029010	Maltose quimicamente pura, no estado sólido	75	CP 6 (640 t)
17029030	Isoglicose, no estado sólido, que contenha, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose), obtida a partir de polímeros de glicose	75	CP 6 (640 t)
17029060	Sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural	75	CP 6 (640 t)
17029071	Açúcares e melaços, caramelizados, que contenham, em peso, no estado seco, \geq 50 % de sacarose	75	CP 6 (640 t)
17029075	Açúcares e melaços, caramelizados, que contenham, em peso, no estado seco, < 50 % de sacarose, em pó, mesmo aglomerado	75	CP 6 (640 t)

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
17029079	Açúcares e melaços, caramelizados, que contenham, em peso, no estado seco, < 50 % de sacarose (exceto açúcares e melaços em pó, mesmo aglomerado)	75	CP 6 (640 t)
17029099	Açúcares, no estado sólido, incluindo açúcar invertido, açúcares e xaropes de açúcares, que contenham em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose), não adicionados de aromatizantes ou de corantes (exceto açúcares de cana ou de beterraba, sacarose e maltose, quimicamente puras, lactose, açúcar de bordo (ácer), glicose, frutose (levulose), maltodextrina, e seus xaropes, isoglicose, xarope de inulina, sucedâneos do mel, açúcares e melaços, caramelizados)	75	CP 6 (640 t)
19021100	Massas alimentícias, não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham ovos	10	3-A
19021990	Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo, que contenham farinha ou sêmola de trigo mole mas não ovos	10	5-A
19041010	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação, à base de milho	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
19041090	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (exceto à base de milho ou de arroz)	15	3-A
19042010	Preparações de tipo <i>müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados	15	3-A
19042091	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos, à base de milho (exceto preparações de tipo <i>müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados)	15	3-A
19042099	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos (exceto à base de milho ou de arroz e preparações de tipo <i>müsli</i> à base de flocos de cereais não torrados)	15	3-A
19051000	Pão denominado <i>knäckebrot</i>	15	5-A
19053199	Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes, mesmo que contenham cacau, de teor, em peso, de matérias gordas provenientes do leite < 8 % (exceto revestidos ou recobertos de chocolate ou de preparações que contenham cacau, bem como bolachas e biscoitos, duplos, recheados)	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
19053211	<i>Waffles</i> e <i>wafers</i> , mesmo adicionados de cacau, revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau, em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 85 g (exceto de teor, em peso, de água, > 10 %)	15	3-A
19053299	<i>Waffles</i> e <i>wafers</i> , mesmo adicionados de cacau, mesmo recheados (exceto revestidos ou recobertos de chocolate ou de outras preparações que contenham cacau, salgados, e de teor, em peso, de água, > 10 %)	15	5-A
19054010	Tostas	15	5-A
19059030	Pão sem adição de mel, ovos, queijo ou frutas, de teor de açúcares e de matérias gordas ≤ 5 %, cada um, em peso, sobre a matéria seca	10	5-A
19059045	Bolachas e biscoitos, sem adição de edulcorantes	10	5-A
19059055	Produtos extrudidos ou expandidos, salgados ou aromatizados (exceto pão denominado <i>knäckebrot</i> , tostas, pão torrado e produtos semelhantes torrados, <i>waffles</i> e <i>wafers</i>)	10	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
19059060	Tortas, pães de uvas, marengues, brioches, croissãs e outros produtos de padaria fina adicionados de edulcorantes (exceto pão denominado <i>knäckebrot</i> , pão de especiarias, bolachas e biscoitos, <i>waffles</i> , <i>wafers</i> e tostas)	10	5-A
19059090	Pizzas, quiches e outros produtos sem adição de edulcorantes (exceto pão denominado <i>knäckebrot</i> , pão de especiarias, bolachas e biscoitos, <i>waffles</i> , <i>wafers</i> , tostas e produtos semelhantes torrados, pão, hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou féculas e produtos semelhantes)	10	3-A
20019070	Pimentos doces ou pimentões, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	20	3-A
20021010	Tomates pelados, inteiros ou em pedaços, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético	20	5-A
20021090	Tomates não pelados, inteiros ou em pedaços, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético	20	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20029011	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, < 12 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido > 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	20	5-A
20029019	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, < 12 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	20	5-A
20029031	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, ≥ 12 % mas ≤ 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido > 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	20	3-A
20029039	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, ≥ 12 % mas ≤ 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido ≤ 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	20	3-A
20029091	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, > 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido > 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	20	3-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20029099	Tomates, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, de teor, em peso, de matéria seca, > 30 %, em embalagens imediatas de conteúdo líquido <= 1 kg (exceto inteiros ou em pedaços)	20	3-A
20049050	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>) e feijão verde, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados	10	3-A
20054000	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congeladas)	25	5-A
20055100	Feijões (<i>Vigna</i> spp., <i>Phaseolus</i> spp.), em grãos, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelados)	15	5-A
20058000	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>), preparado ou conservado, exceto em vinagre ou em ácido acético (exceto congelado)	10	3-A
20059950	Misturas de produtos hortícolas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	15	3-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20059990	Produtos hortícolas, preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados [exceto conservados em açúcar, bem como produtos hortícolas homogeneizados da subposição 2005.10, tomates, cogumelos, trufas, batatas, chucrute, ervilhas (<i>Pisum sativum</i>), feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>), espargos, azeitonas, milho doce <i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i> , rebentos de bambu, frutos do género <i>Capsicum</i> , exceto pimentos doces ou pimentões, alcaparras, alcachofras, cenouras e misturas de produtos hortícolas]	15	3-A
20079910	Purés e pastas de ameixas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares > 30 %, em peso, em embalagens imediatas de conteúdo líquido > 100 kg, destinados a transformação industrial	10	5-A
20079931	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de cerejas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares > 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 2007.10)	10	5-A
20079933	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de morangos, obtidos por cozimento, de teor de açúcares > 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 2007.10)	10	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20079935	Doces, geleias, <i>marmelades</i> , purés e pastas de frutas, de framboesas, obtidos por cozimento, de teor de açúcares > 30 %, em peso (exceto preparações homogeneizadas da subposição 2007.10)	10	5-A
20095010	Sumo (suco) de tomate, de teor, em extrato seco, < 7 %, em peso, com adição de açúcar, não fermentado (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20095090	Sumo (suco) de tomate, de teor, em extrato seco, < 7 %, em peso, não fermentado (exceto com adição de açúcar ou de álcool)	15	5-A
20096911	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 67 à temperatura de 20.°C, de valor <= 22 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20096919	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 67 à temperatura de 20°C, de valor > 22 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20096951	Sumo (suco) de uva concentrado (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20°C, de valor > 18 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20096959	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20 °C e de valor > 18 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto concentrado ou com adição de álcool)	15	5-A
20096971	Sumo (suco) de uva concentrado (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20°C, de valor <= 18 EUR por 100 kg, de teor de açúcares de adição > 30 % (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20096979	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20°C, de valor <= 18 EUR por 100 kg, de teor de açúcares de adição > 30 % (exceto concentrado ou com adição de álcool)	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20096990	Sumo (suco) de uva (incluindo os mostos de uvas), não fermentado, com valor Brix > 30 mas <= 67 à temperatura de 20°C, de valor <= 18 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto de teor de açúcares de adição > 30 % ou com adição de álcool)	15	5-A
20097110	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix <= 20 à temperatura de 20°C, de valor > 18 EUR por 100 kg, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20097191	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix <= 20 à temperatura de 20°C, de valor <= 18 EUR por 100 kg, com açúcares de adição (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20097919	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix > 67 à temperatura de 20°C, de valor > 22 EUR por 100 kg, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes (exceto com adição de álcool)	15	5-A
20097993	Sumo (suco) de maçã, não fermentado, com valor Brix > 20 mas <= 67 à temperatura de 20°C, de valor <= 18 EUR por 100 kg, de teor de açúcares de adição <= 30 % (exceto com adição de álcool)	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
20098096	Sumo (suco) de cereja, não fermentado, com valor Brix ≤ 67 à temperatura de 20°C (exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool)	10	5-A
20098099	Sumo (suco) de frutas ou produtos hortícolas, não fermentado, com valor Brix ≤ 67 à temperatura de 20°C [exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool, misturas e sumo de citrinos, goiabas, mangas, mangostões, papaias (mamões), tamarindos, maçãs de caju, lechias, jacas, sapotilhas, maracujás, carambolas ou pitaiaiás, ananases (abacaxis), tomates, uvas, incluindo mostos de uvas, maçãs, peras, cerejas e fruta da espécie <i>Vaccinium macrocarpon</i>]	10	5-A
20099051	Misturas de sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas), e de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix ≤ 67 à temperatura de 20°C, de valor > 30 EUR por 100 kg, com açúcares de adição [exceto com adição de álcool e misturas de sumos (sucos) de maçã e de pera ou de citrinos e de ananás (abacaxi)]	15	3-A
20099059	Misturas de sumos (sucos) de frutas (incluindo os mostos de uvas), e de produtos hortícolas, não fermentados, com valor Brix ≤ 67 à temperatura de 20°C, de valor > 30 EUR por 100 kg [exceto com açúcares de adição ou com adição de álcool e misturas de sumos (sucos) de maçã e de pera ou de citrinos e de ananás (abacaxi)]	15	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22041019	Vinhos espumantes e vinhos espumosos de uvas frescas de teor alcoólico adquirido $\geq 8,5$ % vol (exceto champanhe)	0,5 EUR/l	5-A
22041091	Asti Spumante de teor alcoólico adquirido $< 8,5$ % vol	0,5 EUR/l	5-A
22041099	Vinhos espumantes e vinhos espumosos de uvas frescas, de teor alcoólico adquirido $< 8,5$ % vol (exceto Asti Spumante)	0,5 EUR/l	5-A
22042110	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade $< = 2$ l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução ≥ 1 bar mas < 3 bar, medida à temperatura de 20°C, em recipientes de capacidade ≤ 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos)	0,5 EUR/l	5-A
22042111	Vinhos brancos de qualidade, de Alsace (Alsácia), em recipientes de capacidade ≤ 2 l e de teor alcoólico adquirido ≤ 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042112	Vinhos brancos de qualidade, de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042113	Vinhos brancos de qualidade, de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042117	Vinhos brancos de qualidade, de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042118	Vinhos brancos de qualidade, do Mosel-Saar-Ruwer, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042119	Vinhos brancos de qualidade, de Pfalz, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042122	Vinhos brancos de qualidade, de Rheinhessen, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042123	Vinhos brancos de qualidade, de Tokaj, por exemplo, Aszu, Szamorodni, Máslás, Fordítás, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042124	Vinhos brancos de qualidade, de Lazio (Lácio), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042126	Vinhos brancos de qualidade, de Toscana, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042127	Vinhos brancos de qualidade, de Trentino, Alto Adige e Friuli, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042128	Vinhos brancos de qualidade, de Veneto, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042132	Vinhos brancos de qualidade da categoria "Vinho Verde", em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042134	Vinhos brancos de qualidade, de Penedés, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042136	Vinhos brancos de qualidade, de Rioja, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042137	Vinhos brancos de qualidade, de Valencia, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042138	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol [exceto Alsace (Alsácia), Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Val de Loire (Vale do Loire), Mosel-Saar-Ruwer, Pfalz, Rheinhessen, Tokaj, Lazio (Lácio), Toscana, Trentino, Alto Adige, Friuli, Veneto, "Vinho Verde", Penedés, Rioja, Valencia, assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042142	Vinhos de qualidade, de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042143	Vinhos de qualidade, de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042144	Vinhos de qualidade, de Beaujolais, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042146	Vinhos de qualidade, de Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042147	Vinhos de qualidade, de Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042148	Vinhos de qualidade, de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042162	Vinhos de qualidade, de Piemonte, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042166	Vinhos de qualidade, de Toscana, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042167	Vinhos de qualidade, de Trentino e Alto Adige, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042168	Vinhos de qualidade, de Veneto, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042169	Vinhos de qualidade, do Dão, Bairrada e Douro, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042171	Vinhos de qualidade, de Navarra, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042174	Vinhos de qualidade, de Penedés, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042176	Vinhos de qualidade, de Rioja, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042177	Vinhos de qualidade, de Valdepeñas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042178	Vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol [exceto Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Beaujolais, Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), Val de Loire (Vale do Loire), Piemonte, Toscana, Trentino, Alto Adige, Veneto, Dão, Bairrada, Douro, Navarra, Penedés, Rioja, Valdepeñas, assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042179	Vinhos brancos de uvas frescas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas)	0,5 EUR/l	5-A
22042180	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool e mostos de uvas, excluindo os da posição 2009 cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos)	0,5 EUR/l	5-A
22042181	Vinhos brancos de qualidade, de Tokaj, por exemplo, Aszu, Szamorodni, Máslás, Fordítás, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e <= 15 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042182	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol e <= 15 % (exceto Tokaj, vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042183	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e <= 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042184	Vinhos brancos de uvas frescas, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e <= 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas)	0,5 EUR/l	5-A
22042185	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool e mostos de uvas, cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e <= 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042187	Vinho de Marsala, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042188	Vinho de Samos e moscatel de Lemnos, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042189	Vinho do Porto, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042191	Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042192	Vinho de Xerês, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042193	Tokaj (<i>Aszu</i> e <i>Szamorodni</i>), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042194	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes, assim como Marsala, Samos, moscatel de Lemnos, Porto, Madeira, moscatel de Setúbal e Xerês)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042195	Vinho do Porto, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042196	Vinho da Madeira, de Xerês e moscatel de Setúbal, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042197	Tokaj (<i>Aszu</i> e <i>Szamorodni</i>), em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042198	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol (exceto Porto, Madeira, Xerês e moscatel de Setúbal)	0,5 EUR/l	5-A
22042199	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, em recipientes de capacidade <= 2 l e de teor alcoólico adquirido > 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042910	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, apresentados em garrafas fechadas por uma rolha em forma de cogumelo, fixa por açaimes ou grampos apropriados, de capacidade > 2 l; vinhos apresentados de outro modo com uma sobrepressão derivada do anidrido carbónico em solução, >= 1 bar mas < 3 bar, medida à temperatura de 20°C, em recipientes de capacidade > 2 l (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042911	Vinhos brancos de qualidade, de Tokaj, por exemplo, Aszu, Szamorodni, Máslás, Fordítás, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042912	Vinhos brancos de qualidade, de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042913	Vinhos brancos de qualidade, de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042917	Vinhos brancos de qualidade, de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042918	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol [exceto Tokaj, Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Val de Loire (Vale do Loire), assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042942	Vinhos de qualidade, de Bordeaux (Bordéus), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042943	Vinhos de qualidade, de Bourgogne (Borgonha), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042944	Vinhos de qualidade, de Beaujolais, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042946	Vinhos de qualidade, de Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042947	Vinhos de qualidade, de Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042948	Vinhos de qualidade, de Val de Loire (Vale do Loire), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042958	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol [exceto Bordeaux (Bordéus), Bourgogne (Borgonha), Beaujolais, Côtes-du-Rhône (Encostas do Ródano), Languedoc-Roussillon (Languedoc-Roussilhão), Val de Loire (Vale do Loire), assim como vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042962	Vinhos brancos, de Sicília, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas)	0,5 EUR/l	5-A
22042964	Vinhos brancos, de Veneto, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042965	Vinhos brancos de uvas frescas, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas, assim como vinhos da Sicília e Veneto)	0,5 EUR/l	5-A
22042971	Vinhos de Puglia (Apúlia), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042972	Vinhos de Sicília, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido <= 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042975	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool e mostos de uvas, cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido ≤ 13 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de Puglia e da Sicília, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042977	Vinhos brancos de qualidade, de Tokaj, por exemplo, Aszu, Szamorodni, Máslás, Fordítás, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e ≤ 15 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042978	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido ≤ 13 % vol e ≤ 15 % (exceto Tokaj, vinhos espumantes e vinhos espumosos e vinhos frisantes)	0,5 EUR/l	5-A
22042982	Vinhos brancos de qualidade produzidos em regiões determinadas, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e ≤ 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042983	Vinhos brancos de uvas frescas, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % e <= 15 % vol (exceto vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas)	0,5 EUR/l	5-A
22042984	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool e mostos de uvas, cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 13 % vol e <= 15 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos, em geral)	0,5 EUR/l	5-A
22042987	Vinho de Marsala, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042988	Vinho de Samos e moscatel de Lemnos, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042989	Vinho do Porto, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042991	Vinho da Madeira e moscatel de Setúbal, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042992	Vinho de Xerês, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042993	Tokaj (<i>Aszu e Szamorodni</i>), em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042994	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 15 % vol e <= 18 % vol (exceto vinhos espumantes e vinhos espumosos, vinhos frisantes, vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas e vinhos brancos, em geral, Marsala, Samos, moscatel de Lemnos, Porto, Madeira, moscatel de Setúbal e Xerês)	0,5 EUR/l	5-A
22042995	Vinho do Porto, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22042996	Vinho da Madeira, de Xerês e moscatel de Setúbal, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22042998	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 18 % vol e <= 22 % vol (exceto Porto, Madeira, Xerês e moscatel de Setúbal)	0,5 EUR/l	5-A
22042999	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, em recipientes de capacidade > 2 l e de teor alcoólico adquirido > 22 % vol	0,5 EUR/l	5-A
22043010	Mostos de uvas, parcialmente fermentados, mesmo amuados, exceto com álcool, de teor alcoólico adquirido > 1 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	0,5 EUR/l	5-A
22043092	Mostos de uvas, não fermentados, concentrados na aceção da nota complementar 7 do capítulo 22, de massa volúmica <= 1,33 g/cm ³ à temperatura de 20°C e de teor alcoólico adquirido <= 1 % vol mas > 0,5 % vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22043094	Mostos de uvas, não fermentados, não concentrados, de massa volúmica $\leq 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1 \%$ vol mas $> 0,5 \%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	0,5 EUR/l	5-A
22043096	Mostos de uvas, não fermentados, concentrados na aceção da nota complementar 7 do capítulo 22, de massa volúmica $> 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20°C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1 \%$ vol mas $> 0,5 \%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	0,5 EUR/l	5-A
22043098	Mostos de uvas, não fermentados, não concentrados, de massa volúmica $> 1,33 \text{ g/cm}^3$ à temperatura de 20 °C e de teor alcoólico adquirido $\leq 1 \%$ vol mas $> 0,5 \%$ vol (exceto mostos de uvas amuados com álcool)	0,5 EUR/l	5-A
22082040	Destilado em bruto, apresentado em recipientes de capacidade $> 2 \text{ l}$	0,5 EUR/l	5-A
22082062	Conhaque, apresentado em recipientes de capacidade $> 2 \text{ l}$	0,5 EUR/l	5-A

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
22082064	Armanhaque, apresentado em recipientes de capacidade > 2 l	0,5 EUR/l	5-A
22082087	Brandy de Jerez, apresentado em recipientes de capacidade > 2 l	0,5 EUR/l	5-A
22082089	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas, apresentadas em recipientes de capacidade > 2 l (exceto destilado em bruto, bem como Conhaque, Armanhaque, Grappa e Brandy de Jerez)	0,5 EUR/l	5-A
25231000	Cimentos não pulverizados, denominados <i>clinkers</i>	10	5
25232900	Cimentos Portland (exceto brancos, mesmo corados artificialmente)	10	5
39172110	Tubos rígidos, de polímeros de etileno, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo	6,5	5
39172190	Tubos rígidos, de polímeros de etileno (exceto sem soldadura e de corte unicamente longitudinal)	6,5	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39172210	Tubos rígidos, de polímeros de propileno, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo	6,5	5
39172290	Tubos rígidos, de polímeros de propileno (exceto sem soldadura e de corte unicamente longitudinal)	6,5	5
39172310	Tubos rígidos, de polímeros de cloreto de vinilo, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo	6,5	5
39172390	Tubos rígidos, de polímeros de cloreto de vinilo (exceto sem soldadura e de corte unicamente longitudinal)	6,5	5
39173100	Tubos flexíveis, de plásticos, podendo suportando uma pressão $\geq 27,6$ MPa	6,5	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39173210	Tubos flexíveis, de produtos de polimerização de reorganização ou de condensação, mesmo modificados quimicamente, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo	6,5	5
39173231	Tubos flexíveis, de polímeros de etileno, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo	6,5	5
39173235	Tubos flexíveis, de polímeros de cloreto de vinilo, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo	6,5	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39173239	Tubos flexíveis, de produtos de polimerização de adição, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (exceto os de polímeros de etileno ou de cloreto de vinilo)	6,5	5
39173251	Tubos flexíveis, de plásticos, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (exceto os de produtos de polimerização de adição, bem como de produtos de polimerização de reorganização ou de condensação, mesmo modificados quimicamente)	6,5	5
39173291	Tripas artificiais (exceto as de proteínas endurecidas ou de plásticos celulósicos)	6,5	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39173299	Tubos flexíveis, de plásticos, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios (exceto sem soldadura e de corte unicamente longitudinal, bem como tripas artificiais)	6,5	5
39173912	Tubos flexíveis, de produtos de polimerização de reorganização ou de condensação, mesmo modificados quimicamente, reforçados ou associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (exceto tubos podendo suportar uma pressão $\geq 27,6$ MPa)	6,5	3
39173915	Tubos flexíveis, de produtos de polimerização de adição, reforçados ou associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura e de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (exceto tubos podendo suportar uma pressão $\geq 27,6$ MPa)	6,5	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39173919	Tubos flexíveis, de plásticos, reforçados ou associados de outra forma com outras matérias, sem soldadura, de corte longitudinal de comprimento superior à maior dimensão do corte transversal, mesmo trabalhados na superfície, mas não trabalhados de outro modo (exceto de produtos de polimerização de adição, de produtos de polimerização de reorganização ou de condensação e produtos podendo suportar uma pressão $\geq 27,6$ MPa)	6,5	3
39173990	Tubos flexíveis, de plásticos, reforçados ou associados de outra forma com outras matérias (exceto sem soldadura ou de corte unicamente longitudinal; tubos podendo suportar uma pressão $\geq 27,6$ MPa)	6,5	3
39174000	Acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões) para tubos, de plásticos	6,5	3
39221000	Banheiras, polibãs, pias e lavatórios, de plásticos	6,5	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39222000	Assentos e tampas, de sanitários, de plásticos	6,5	3
39229000	Bidés, sanitários, caixas de descarga (autoclismos) e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos, de plásticos (exceto banheiras, polibãs, pias e lavatórios, assentos e tampas de sanitários)	6,5	3
39231000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes de transporte ou de embalagem, de plásticos	6,5	3
39232100	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos, de polímeros de etileno	6,5	3
39232910	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos, de polímeros de cloreto de vinilo	6,5	3
39232990	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos, de plásticos (exceto de cloreto de polivinilo e de polímeros de etileno)	6,5	3
39233010	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de transporte ou de embalagem, de plásticos, de capacidade <= 2 l	6,5	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39233090	Garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes de transporte ou de embalagem, de plásticos, de capacidade > 2 l	6,5	3
39235090	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plásticos (exceto cápsulas para rolar ou sobrerrolhar)	6,5	3
39239090	Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos (exceto caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes; sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos; garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes; bobinas, carretéis e suportes semelhantes; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes; redes extrusadas com forma tubular)	6,5	3
39241000	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha, de plásticos	6,5	3
39249011	Espanjas de uso doméstico ou de toucador, de celulose regenerada	6,5	3
39249090	Artigos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, de outras matérias plásticas que não celulose regenerada (exceto serviços de mesa, bem como banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou higiénicos)	6,5	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39251000	Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de plásticos, de capacidade > 300 l	6,5	3
39252000	Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras, de plástico	6,5	3
39253000	Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artefactos semelhantes, e suas partes, de plásticos (exceto acessórios e artigos semelhantes)	6,5	3
39259010	Acessórios e guarnições destinados a fixação permanente nas portas, janelas, escadas, paredes ou outras partes de edifícios, de plásticos	6,5	3
39259020	Perfis e condutas de cabos para canalizações elétricas, de plásticos	6,5	3
39259080	Elementos estruturais utilizados na construção de pavimentos, paredes, tabiques, tetos ou telhados, etc.; calhas e seus acessórios; gradis, balaustradas, corrimões e artigos semelhantes; estantes de grandes dimensões destinadas a serem montadas e fixadas permanentemente em lojas, oficinas, armazéns, etc.; motivos decorativos arquitetónicos, tais como caneluras, cúpulas, etc. e outros artefactos para apetrechamento de construções, de plásticos, n.e.	6,5	3
39262000	Vestuário e seus acessórios, confeccionados por costura ou colagem a partir de folhas de plástico, incluindo as luvas, mitenes e semelhantes	6,5	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
39269097	Obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914, n.e.	6,5	5
57024110	Tapetes Axminster de lã ou de pelos finos, tecidos, não tufados nem flocados, aveludados, confeccionados	12	5
57024190	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de lã ou de pelos finos, tecidos, não tufados nem flocados, aveludados, confeccionados (exceto tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão, bem como tapetes Axminster)	12	5
57024210	Tapetes Axminster de matérias têxteis sintéticas ou artificiais, tecidos, não tufados nem flocados, aveludados, confeccionados	20	5
57024290	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis sintéticas ou artificiais, tecidos, não tufados nem flocados, aveludados, confeccionados (exceto tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão, bem como tapetes Axminster)	20	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
57024900	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis vegetais ou de pelos grosseiros, tecidos, não tufados nem flocados, aveludados, confeccionados [exceto tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão, bem como revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibras de coco)]	12	5
57031000	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de lã ou de pelos finos, tufados, mesmo confeccionados	12	5
57032019	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de náilon ou de outras poliamidas, tufados, mesmo confeccionados, estampados (exceto "ladrilhos" de superfície $\leq 0,3 \text{ m}^2$)	12,5	5
57032099	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de náilon ou de outras poliamidas, tufados, mesmo confeccionados (exceto estampados, e "ladrilhos" de superfície $\leq 0,3 \text{ m}^2$)	12,5	5
57033019	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de polipropileno, tufados, mesmo confeccionados (exceto "ladrilhos" de superfície $\leq 0,3 \text{ m}^2$)	12,5	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
57049000	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados (exceto "ladrilhos" de superfície $\leq 0,3 \text{ m}^2$)	12	5
57050030	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis sintéticas ou artificiais, mesmo confeccionados (exceto de pontos nodados ou enrolados, tecidos ou tufados, bem como de feltro)	12	5
57050090	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis vegetais ou de pelos grosseiros, mesmo confeccionados (exceto de pontos nodados ou enrolados, tecidos ou tufados, bem como de feltro)	12	5
61012090	Anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de algodão, de uso masculino [exceto fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>)]	12	5
61013090	Anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino [exceto fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>)]	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61022090	Anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de algodão, de uso feminino [exceto fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>)]	12	5
61023090	Anoraques, blusões e semelhantes, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino [exceto fatos de saia-casaco, conjuntos, casacos, vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>)]	12	5
61033200	Casacos, de malha, de algodão, de uso masculino (exceto blusões e semelhantes)	12	5
61033300	Casacos, de malha, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto blusões e semelhantes)	12	5
61034200	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de malha, de algodão, de uso masculino (exceto fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho e cuecas e ceroulas)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61034300	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de malha, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho e cuecas e ceroulas)	12	5
61043200	Casacos, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto blusões e semelhantes)	12	3
61043300	Casacos, de malha, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto blusões e semelhantes)	12	3
61043900	Casacos, de malha, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas, bem como blusões e semelhantes)	12	3
61044200	Vestidos, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto combinações)	12	5
61044300	Vestidos, de malha, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto combinações)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61044400	Vestidos, de malha, de fibras artificiais, de uso feminino (exceto combinações)	12	5
61044900	Vestidos, de malha, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, bem como combinações)	12	5
61045200	Saias e saias-calças, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto combinações)	12	3
61045300	Saias e saias-calças, de malha, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto combinações)	12	3
61045900	Saias e saias-calças, de malha, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas, bem como combinações)	12	3
61046200	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de malha, de algodão, de uso feminino (exceto calcinhas e fatos de banho e biquínis de banho)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61046300	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de malha, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto calcinhas e fatos de banho e biquínis de banho)	12	3
61046900	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de malha, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas, bem como calcinhas e fatos de banho e biquínis de banho)	12	3
61051000	Camisas de malha, de algodão, de uso masculino (exceto camisas de noite, <i>T-shirts</i> , camisolas interiores e artigos semelhantes)	12	5
61052010	Camisas de malha, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto camisas de noite, <i>T-shirts</i> , camisolas interiores e artigos semelhantes)	12	5
61061000	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto <i>T-shirts</i> e camisolas interiores)	12	5
61062000	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino (exceto <i>T-shirts</i> e camisolas interiores)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61071100	Cuecas e ceroulas, de malha, de algodão, de uso masculino	12	5
61071200	Cuecas e ceroulas, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino	12	5
61071900	Cuecas e ceroulas, de malha, de outras matérias têxteis, de uso masculino (exceto de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais)	12	5
61072100	Camisas de noite e pijamas, de malha, de algodão, de uso masculino (exceto camisolas interiores)	12	5
61072200	Camisas de noite e pijamas, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino (exceto camisolas interiores)	12	5
61082100	Calcinhas de malha, de algodão, de uso feminino	12	5
61082200	Calcinhas de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61082900	Calcinhas de malha, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais)	12	5
61083100	Camisas de noite e pijamas, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto <i>T-shirts</i> , camisolas interiores e <i>déshabillés</i>)	12	5
61083200	Camisas de noite e pijamas, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino (exceto <i>T-shirts</i> , camisolas interiores e <i>déshabillés</i>)	12	5
61089100	<i>Déshabillés</i> , roupões de banho, robes de quarto e artefactos semelhantes, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto camisolas interiores, combinações, saíotes, calcinhas, camisas de noite, pijamas, sutiãs, cintas, espartilhos e artefactos semelhantes)	12	5
61089200	<i>Déshabillés</i> , roupões de banho, robes de quarto e artefactos semelhantes, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino (exceto camisolas interiores, combinações, saíotes, calcinhas, camisas de noite, pijamas, sutiãs, cintas, espartilhos e artefactos semelhantes)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61091000	<i>T-shirts</i> , camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha, de algodão	12	3
61099030	<i>T-shirts</i> , camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais	12	3
61099090	<i>T-shirts</i> , camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha, de matérias têxteis (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais)	12	3
61101110	Camisolas e pulôveres, de malha, com ≥ 50 %, em peso, de lã e pesando ≥ 600 g por unidade	12	5
61101130	Camisolas e pulôveres, <i>cardigans</i> , coletes e artigos semelhantes, de malha, de lã, de uso masculino (exceto camisolas e pulôveres com ≥ 50 %, em peso, de lã e pesando ≥ 600 g por unidade, bem como coletes acolchoados)	12	5
61101190	Camisolas e pulôveres, <i>cardigans</i> , coletes e artigos semelhantes, de malha, de lã, de uso feminino (exceto camisolas e pulôveres com ≥ 50 %, em peso, de lã e pesando ≥ 600 g por unidade, bem como coletes acolchoados)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61102010	<i>Sous-pulls</i> , de malha, de algodão	12	3
61102091	Camisolas e pulôveres, <i>cardigans</i> , coletes e artigos semelhantes, de malha, de algodão, de uso masculino (exceto <i>sous-pulls</i> e coletes acolchoados)	12	3
61102099	Camisolas e pulôveres, <i>cardigans</i> , coletes e artigos semelhantes, de malha, de algodão, de uso feminino (exceto <i>sous-pulls</i> e coletes acolchoados)	12	3
61103010	<i>Sous-pulls</i> , de malha, de fibras sintéticas ou artificiais	12	5
61103091	Camisolas e pulôveres, <i>cardigans</i> , coletes e artigos semelhantes, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino (exceto <i>sous-pulls</i> e coletes acolchoados)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61103099	Camisolas e pulôveres, <i>cardigans</i> , coletes e artigos semelhantes, de malha, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino (exceto <i>sous-pulls</i> e coletes acolchoados)	12	5
61152100	Meias-calças de malha, de fibras sintéticas, de título < 67 decitex, por fio simples (exceto meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva)	12	3
61152200	Meias-calças de malha, de fibras sintéticas, de título >= 67 decitex, por fio simples (exceto meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva)	12	3
61152900	Meias-calças de malha, de matérias têxteis (exceto meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva, as de fibras sintéticas, bem como meias de qualquer espécie para bebés)	12	3
61159500	Meias de qualquer espécie e artigos semelhantes, de malha, de algodão (exceto meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva, meias-calças, meias pelo joelho e meias até ao joelho, para senhora, de título < 67 decitex, por fio simples, bem como meias de qualquer espécie para bebés)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
61159691	Meias acima do joelho, para senhora, de malha, de fibras sintéticas (exceto meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva, meias-calças, meias pelo joelho, de título < 67 decitex, por fio simples, e meias até ao joelho, para senhora)	12	3
61159699	Meias de qualquer espécie e artigos semelhantes, de malha, de fibras sintéticas (exceto meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva, meias-calças, meias pelo joelho e meias até ao joelho, para senhora, bem como meias de qualquer espécie para bebés)	12	3
61159900	Meias de qualquer espécie e artigos semelhantes, de matérias têxteis, de algodão (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão ou de fibras sintéticas, meias-calças, meias acima do joelho e meias até ao joelho de compressão degressiva, meias-calças, meias pelo joelho e meias até ao joelho, para senhora, de título < 67 decitex, por fio simples, bem como meias de qualquer espécie para bebés)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62011100	Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de lã ou de pelos finos, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62011210	Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de algodão, de peso <= 1 kg, por unidade, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62011290	Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de algodão, de peso > 1 kg, por unidade, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62011310	Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, de peso <= 1 kg, por unidade, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62011390	Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, de peso > 1 kg, por unidade, de uso masculino (exceto de malha)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62011900	Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de matérias têxteis, de uso masculino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, bem como de malha)	12	3
62019100	Anoraques, blusões e semelhantes, de lã ou de pelos finos, de uso masculino (exceto de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos e calças)	12	3
62019200	Anoraques, blusões e semelhantes, de algodão, de uso masculino (exceto de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos, calças e partes superiores de conjuntos de esqui)	12	3
62019300	Anoraques, blusões e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino (exceto de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos, calças e partes superiores de conjuntos de esqui)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62019900	Anoraques, blusões e semelhantes, de matérias têxteis, de uso masculino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos e calças)	12	3
62021100	Casacos compridos, impermeáveis, capas e semelhantes, de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha)	12	3
62021210	Casacos compridos, impermeáveis, capas e semelhantes, de algodão, de peso <= 1 kg, por unidade, de uso feminino (exceto de malha)	12	3
62021290	Casacos compridos, impermeáveis, capas e semelhantes, de algodão, de peso > 1 kg, por unidade, de uso feminino (exceto de malha)	12	3
62021310	Casacos compridos, impermeáveis, capas e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, de peso <= 1 kg, por unidade, de uso feminino (exceto de malha)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62021390	Casacos compridos, impermeáveis, capas e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, de peso > 1 kg, por unidade, de uso feminino (exceto de malha)	12	3
62021900	Casacos compridos, impermeáveis, capas e semelhantes, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, bem como de malha)	12	3
62029100	Anoraques, blusões e semelhantes, de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos e calças)	12	3
62029200	Anoraques, blusões e semelhantes, de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos, calças e partes superiores de conjuntos de esqui)	12	3
62029300	Anoraques, blusões e semelhantes, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos, calças e partes superiores de conjuntos de esqui)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62029900	Anoraques, blusões e semelhantes, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como fatos, conjuntos, casacos e calças)	12	3
62031100	Fatos de lã ou de pelos finos, de uso masculino [exceto de malha, bem como fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3
62031200	Fatos de fibras sintéticas, de uso masculino [exceto de malha, bem como fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3
62031910	Fatos de algodão, de uso masculino [exceto de malha, bem como fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3
62031930	Fatos de fibras artificiais, de uso masculino [exceto de malha, bem como fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3
62031990	Fatos de matérias têxteis, de uso masculino [exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas, de malha, bem como fatos de treino para desporto, fatos-macacos e conjuntos de esqui, fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62032210	Conjuntos de trabalho, de algodão, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62033100	Casacos de lã ou de pelos finos, de uso masculino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	3
62033210	Casacos de trabalho, de algodão, de uso masculino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	3
62033290	Casacos de algodão, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho, bem como blusões e semelhantes)	12	3
62033310	Casacos de trabalho, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	3
62033390	Casacos de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho, bem como blusões e semelhantes)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62034110	Calças e calças curtas, de lã ou de pelos finos, de uso masculino (exceto de malha, bem como jardineiras e cuecas e ceroulas)	12	3
62034211	Calças e calças curtas, de trabalho, de algodão, de uso masculino (exceto de malha, bem como jardineiras)	12	3
62034231	Calças e calças curtas, de tecidos denominados <i>Denim</i> , de uso masculino (exceto de malha e de trabalho, bem como jardineiras e cuecas e ceroulas)	12	3
62034235	Calças e calças curtas, de algodão, de uso masculino [exceto de tecidos denominados <i>Denim</i> , de veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>), de malha, de trabalho, bem como jardineiras e cuecas e ceroulas]	12	3
62034251	Jardineiras de trabalho, de algodão, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62034259	Jardineiras de algodão, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62034290	Calções (<i>shorts</i>), de algodão, de uso masculino [exceto de malha, bem como fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho e cuecas e ceroulas]	12	3
62034311	Calças e calças curtas, de trabalho, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto de malha, bem como jardineiras)	12	3
62034319	Calças e calças curtas, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho, bem como jardineiras e cuecas e ceroulas)	12	3
62034331	Jardineiras de trabalho, de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62034339	Jardineiras de fibras sintéticas, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho)	12	3
62034390	Calções (<i>shorts</i>) de fibras sintéticas, de uso masculino [exceto de malha, bem como cuecas e ceroulas e fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62034911	Calças e calças curtas, de trabalho, de fibras artificiais, de uso masculino (exceto de malha, bem como jardineiras)	12	3
62034919	Calças e calças curtas, de fibras artificiais, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho, bem como jardineiras e cuecas e ceroulas)	12	3
62034931	Jardineiras de trabalho, de fibras artificiais, de uso masculino (exceto de malha)	12	3
62034939	Jardineiras de fibras artificiais, de uso masculino (exceto de malha e de trabalho)	12	3
62034950	Calções (<i>shorts</i>) de fibras artificiais, de uso masculino [exceto de malha, bem como cuecas e ceroulas e fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62034990	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de matérias têxteis, de uso masculino [exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como cuecas e ceroulas e fatos de banho, calções (<i>shorts</i>) e <i>slips</i> de banho]	12	3
62041200	Fatos de saia-casaco, de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como fatos-macacos de esqui e fatos de banho e biquínis de banho)	12	5
62041300	Fatos de saia-casaco, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto de malha, bem como fatos-macacos de esqui e fatos de banho e biquínis de banho)	12	5
62041910	Fatos de saia-casaco, de fibras artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como fatos-macacos de esqui e fatos de banho e biquínis de banho)	12	5
62041990	Fatos de saia-casaco, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como fatos-macacos de esqui e fatos de banho e biquínis de banho)	12	5
62043100	Casacos de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	3

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62043210	Casacos de trabalho, de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	5
62043290	Casacos de algodão, de uso feminino (exceto de malha e de trabalho, bem como blusões e semelhantes)	12	5
62043310	Casacos de trabalho, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	5
62043390	Casacos de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto de malha e de trabalho, bem como blusões e semelhantes)	12	5
62043911	Casacos de trabalho, de fibras artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62043919	Casacos de fibras artificiais, de uso feminino (exceto de malha e de trabalho, bem como blusões e semelhantes)	12	5
62043990	Casacos de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como blusões e semelhantes)	12	5
62044100	Vestidos de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62044200	Vestidos de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62044300	Vestidos de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62044400	Vestidos de fibras artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62044900	Vestidos de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como combinações)	12	5
62045100	Saias e saias-calças, de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62045200	Saias e saias-calças, de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62045300	Saias e saias-calças, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62045910	Saias e saias-calças, de fibras artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como combinações)	12	5
62045990	Saias e saias-calças, de matérias têxteis, de uso feminino (exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como combinações)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62046110	Calças e calças curtas, de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha, bem como calcinhas e fatos de banho e biquínis de banho)	12	5
62046185	Jardineiras e calções (<i>shorts</i>), de lã ou de pelos finos, de uso feminino (exceto de malha, bem como calcinhas e fatos de banho e biquínis de banho)	12	5
62046211	Calças e calças curtas, de trabalho, de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como jardineiras)	12	5
62046231	Calças e calças curtas, de tecidos denominados <i>Denim</i> , de uso feminino (exceto de trabalho, bem como jardineiras e calcinhas)	12	5
62046239	Calças e calças curtas, de algodão, de uso feminino [exceto de veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>), de tecidos denominados <i>Denim</i> , de malha, de trabalho, bem como jardineiras e calcinhas e partes inferiores de fatos de treino para desporto]	12	5
62046311	Calças e calças curtas, de trabalho, de fibras sintéticas, de uso feminino (exceto de malha, bem como jardineiras)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62046318	Calças e calças curtas, de fibras sintéticas, de uso feminino [exceto de veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>), de tecidos denominados <i>Denim</i> , de malha, de trabalho, bem como jardineiras e calcinhas e partes inferiores de fatos de treino para desporto]	12	5
62046911	Calças e calças curtas, de trabalho, de fibras artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como jardineiras)	12	5
62046918	Calças e calças curtas, de fibras artificiais, de uso feminino [exceto de veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados (<i>côtelés</i>), de tecidos denominados <i>Denim</i> , de malha, de trabalho, bem como jardineiras e calcinhas e partes inferiores de fatos de treino para desporto]	12	5
62046990	Calças, jardineiras, calças curtas e calções (<i>shorts</i>), de matérias têxteis, de uso feminino [exceto de lã ou de pelos finos, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de malha, bem como calcinhas e fatos de banho e biquínis de banho]	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62052000	Camisas de algodão, de uso masculino (exceto de malha, bem como camisas de noite e camisolas interiores)	12	3
62053000	Camisas de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino (exceto de malha, bem como camisas de noite e camisolas interiores)	12	5
62059010	Camisas de linho ou de rami, de uso masculino (exceto de malha, bem como camisas de noite e camisolas interiores)	12	5
62059080	Camisas de matérias têxteis, de uso masculino (exceto de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais, de linho ou de rami, de malha, bem como camisas de noite e camisolas interiores)	12	5
62061000	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i>), de seda ou de desperdícios de seda, de uso feminino (exceto de malha, bem como camisolas interiores)	12	5
62063000	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i>), de algodão, de uso feminino (exceto de malha, bem como camisolas interiores)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
62064000	Camiseiros, blusas, blusas-camiseiros (blusas <i>chemisiers</i>), de fibras sintéticas ou artificiais, de uso feminino (exceto de malha, bem como camisolas interiores)	12	5
62113210	Vestuário de trabalho, de algodão, de uso masculino (exceto de malha)	12	5
62113310	Vestuário de trabalho, de fibras sintéticas ou artificiais, de uso masculino (exceto de malha)	12	5
62121090	Sutiãs e sutiãs de cós alto, de matérias têxteis, mesmo elásticos, incluindo de malha (exceto apresentados em sortidos acondicionados para a venda a retalho, que contenham um sutiã ou um sutiã de cós alto e umas calcinhas)	12	5
63022100	Roupas de cama estampadas, de algodão (exceto de malha)	12	5
63023100	Roupas de cama, de algodão (exceto estampadas, de malha)	12	5
63023290	Roupas de cama, de fibras sintéticas ou artificiais (exceto de falsos tecidos, estampadas, de malha)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
63025100	Roupas de mesa, de algodão (exceto de malha)	12	5
63025390	Roupas de mesa, de fibras sintéticas ou artificiais (exceto de falsos tecidos, de malha)	12	5
63026000	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos turcos, de algodão (exceto rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha e flanelas de limpeza)	12	5
63029100	Roupas de toucador ou de cozinha, de algodão (exceto de tecidos turcos, bem como rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha e flanelas de limpeza)	12	5
63029390	Roupas de toucador ou de cozinha, de fibras sintéticas ou artificiais (exceto de falsos tecidos, bem como rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha e flanelas de limpeza)	12	5
63029990	Roupas de toucador ou de cozinha, de matérias têxteis (exceto de algodão, de linho, de fibras sintéticas ou artificiais, bem como rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha e flanelas de limpeza)	12	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
63090000	Artefactos de matérias têxteis, usados – vestuário e seus acessórios, cobertores e mantas, roupas de cama e mesa e artigos para guarnição de interiores – calçado, chapéus e artefactos de uso semelhante, de qualquer matéria, apresentando evidentes sinais de uso, acondicionados a granel ou em fardos, sacos ou embalagens semelhantes (exceto tapetes e revestimentos para pavimentos, bem como tapeçarias)	12,5	5
64022000	Calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou de plástico, com parte superior em tiras ou correias fixadas à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes (exceto calçado com características de brinquedo)	15	5
64029110	Calçado cobrindo o tornozelo, com biqueira protetora de metal, com sola exterior e parte superior de borracha ou de plásticos, (exceto calçado impermeável da posição 6401, calçado para desporto e calçado ortopédico)	15	5
64029190	Calçado cobrindo o tornozelo, com sola exterior e parte superior de borracha ou de plásticos (exceto com biqueira protetora de metal, bem como calçado impermeável da posição 6401, calçado para desporto, calçado ortopédico e calçado com características de brinquedo)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64029905	Calçado com biqueira protetora de metal, com sola exterior e parte superior de borracha ou de plásticos (exceto calçado cobrindo o tornozelo, calçado impermeável da posição 6401, calçado para desporto e calçado ortopédico)	15	5
64029910	Calçado com parte superior de borracha e sola exterior de borracha ou de plásticos (exceto calçado cobrindo o tornozelo ou com parte superior em tiras ou correias fixadas à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes, bem como calçado impermeável da posição 6401, calçado para desporto, calçado ortopédico e calçado com características de brinquedo)	15	5
64029931	Calçado com parte superior de plásticos e sola exterior de borracha ou de plásticos, em que a parte superior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, em que a maior altura do salto, incluindo a sola, é > 3 cm (exceto com parte superior em tiras ou correias fixadas à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes)	15	5
64029939	Calçado com parte superior de plásticos e sola exterior de borracha ou de plásticos, em que a parte superior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, em que a maior altura do salto, incluindo a sola, é ≤ 3 cm (exceto com parte superior em tiras ou correias fixadas à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64029950	Pantufas e outro calçado de interior, com sola exterior e parte superior de borracha ou de plásticos (exceto calçado cobrindo o tornozelo, calçado em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, e calçado com características de brinquedo)	15	5
64029991	Calçado com parte superior de plásticos e sola exterior de borracha ou de plásticos, com palmilhas de acabamento, de comprimento < 24 cm (exceto calçado cobrindo o tornozelo, calçado em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, calçado com biqueira protetora de metal, calçado de interior, calçado para desporto, calçado impermeável da posição 6401, calçado ortopédico e calçado com características de brinquedo)	15	5
64029993	Calçado que não seja reconhecível como calçado para homem ou para senhora, com parte superior de plásticos e sola exterior de borracha ou de plásticos, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm (exceto calçado cobrindo o tornozelo, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, ou com biqueira protetora de metal, calçado de interior, calçado para desporto, calçado impermeável da posição 6401 e calçado ortopédico)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64029996	Calçado com sola exterior de borracha ou de plásticos e parte superior de plásticos, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para homem (exceto calçado cobrindo o tornozelo, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, ou com biqueira protetora de metal, calçado de interior, calçado para desporto, calçado impermeável da posição 6401, calçado ortopédico e calçado que não seja reconhecível como calçado para homem ou para senhora)	15	5
64029998	Calçado com sola exterior de borracha ou de plásticos e parte superior de plásticos, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para senhora (exceto calçado cobrindo o tornozelo, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, ou com biqueira protetora de metal, calçado de interior, calçado para desporto, calçado impermeável da posição 6401, calçado ortopédico e calçado que não seja reconhecível como calçado para homem ou para senhora)	15	5
64035995	Calçado com sola exterior e parte superior de couro natural, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para homem (exceto calçado cobrindo o tornozelo, com biqueira protetora de metal, com sola de madeira, sem palmilhas, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras, calçado de interior, calçado para desporto e calçado ortopédico)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64035999	Calçado com sola exterior e parte superior de couro natural, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para senhora (exceto calçado cobrindo o tornozelo, com biqueira protetora de metal, com sola de madeira, sem palmilhas, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras, calçado de interior, calçado para desporto e calçado ortopédico)	15	5
64039116	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior de couro natural, cobrindo o tornozelo (mas não a barriga da perna), com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para homem (exceto das posições 6403.11.00 a 6403.40.00)	15	5
64039118	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior de couro natural, cobrindo o tornozelo (mas não a barriga da perna), com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para senhora (exceto das posições 6403.11.00 a 6403.40.00)	15	5
64039196	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior de couro natural, cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para homem (exceto das posições 6403.11.00 a 6403.40.00 e 6403.90.16)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64039198	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior de couro natural, cobrindo o tornozelo, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para senhora (exceto das posições 6403.11.00 a 6403.40.00 e 6403.91.18)	15	5
64039936	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior (não cobrindo o tornozelo) de couro natural, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, em que a maior altura do salto, incluindo a sola, é \leq 3 cm, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para homem (exceto das posições 6403.11.00 a 6403.40.00)	15	5
64039938	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior (não cobrindo o tornozelo) de couro natural, em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes, em que a maior altura do salto, incluindo a sola, é \leq 3 cm, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para senhora (exceto das posições 6403.11.00 a 6403.40.00)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64039996	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior (não cobrindo o tornozelo) de couro natural, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para homem (exceto das posições 6403.11.00 to 6403.40.00, 6403.99.11, 6403.99.36, 6403.99.50)	15	5
64039998	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos ou couro reconstituído e parte superior de couro natural, com palmilhas de acabamento, de comprimento \geq 24 cm, para senhora (exceto calçado cobrindo o tornozelo; com biqueira protetora de metal; com sola principal de madeira, sem palmilhas; calçado em que a parte anterior da gáspea é constituída por tiras ou compreende um ou mais cortes; calçado de interior, para desporto ou ortopédico; calçado que não seja reconhecível como calçado para homem ou para senhora)	15	5
64041100	Calçado para desporto; calçado para ténis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes, com sola exterior de borracha ou de plásticos e parte superior de matérias têxteis	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64041910	Pantufas e outro calçado de interior, com sola exterior de borracha ou de plásticos e parte superior de matérias têxteis (exceto calçado para ténis, ginástica, treino e semelhantes, e calçado com características de brinquedo)	15	5
64041990	Calçado com sola exterior de borracha ou de plásticos e parte superior de matérias têxteis (exceto calçado de interior, calçado para desporto, calçado para ténis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes, e calçado com características de brinquedo)	15	5
64052091	Pantufas e outro calçado de interior, com parte superior de matérias têxteis (exceto com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstituído, e calçado com características de brinquedo)	15	5
64052099	Calçado com parte superior de matérias têxteis (exceto calçado com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstituído, de madeira ou cortiça, bem como calçado de interior, calçado ortopédico e calçado com características de brinquedo)	15	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
64059010	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstituído e parte superior de outras matérias que não couro natural, couro reconstituído ou matérias têxteis (exceto calçado ortopédico e calçado com características de brinquedo)	15	5
70109041	Garrafas e frascos, de vidro não corado, próprios para transporte ou embalagem de géneros alimentícios e bebidas, de capacidade nominal ≥ 1 l mas $< 2,5$ l	10	5
70109043	Garrafas e frascos, de vidro não corado, próprios para transporte ou embalagem de géneros alimentícios e bebidas, de capacidade nominal $> 0,33$ l mas < 1 l	10	5
70109051	Garrafas e frascos, de vidro corado, próprios para transporte ou embalagem de géneros alimentícios e bebidas, de capacidade nominal ≥ 1 l mas $< 2,5$ l	10	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
70109053	Garrafas e frascos, de vidro corado, próprios para transporte ou embalagem de géneros alimentícios e bebidas, de capacidade nominal > 0,33 l mas ≤ 1 l	10	5
94013010	Assentos giratórios de altura ajustável, estofados, com espaldar e equipados de rodas ou de patins (exceto para medicina, cirurgia e odontologia)	10	5
94013090	Assentos giratórios de altura ajustável (exceto estofados, com espaldar e equipados de rodas ou de patins, para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária, e cadeiras para salões de cabeleireiro)	10	5
94014000	Assentos transformáveis em camas (exceto de jardim ou de acampamento, bem como mobiliário para medicina, odontologia ou cirurgia)	10	5
94016100	Assentos com armação de madeira, estofados (exceto assentos transformáveis em camas)	10	5
94016900	Assentos com armação de madeira, não estofados	10	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
94017100	Assentos com armação de metal, estofados (exceto assentos dos tipos utilizados em veículos aéreos ou em veículos automóveis, assentos giratórios de altura ajustável, bem como mobiliário para medicina, odontologia ou cirurgia)	10	5
94017900	Assentos com armação de metal, não estofados (exceto assentos giratórios de altura ajustável, bem como mobiliário para medicina, odontologia ou cirurgia)	10	5
94018000	Assentos, n.e.	10	5
94032080	Móveis de metal (exceto do tipo utilizado em escritórios, mobiliário, camas e assentos para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)	10	5
94033011	Secretárias do tipo utilizado em escritórios, com armação de madeira	10	5
94033019	Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios, de altura <= 80 cm (exceto secretárias e assentos)	10	5
94033091	Armários de madeira, do tipo utilizado em escritórios, de altura > 80 cm	10	5
94033099	Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios, de altura > 80 cm (exceto armários)	10	5
94034010	Elementos para cozinhas	10	5

Nomenclatura 2011 da República da Moldávia	Designação das mercadorias	Direito NMF aplicado	Categoria
94034090	Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas (exceto assentos e elementos para cozinhas)	10	5
94035000	Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir (exceto assentos)	10	5
94036010	Móveis de madeira, do tipo utilizado em salas de jantar e salas de estar (exceto assentos)	10	5
94036030	Móveis de madeira, do tipo utilizado em lojas (exceto assentos)	10	5
94036090	Móveis de madeira (exceto do tipo utilizado em escritórios, lojas, cozinhas, salas de jantar, salas de estar e quartos de dormir, bem como assentos)	10	5
94037000	Móveis de plásticos (exceto para medicina, odontologia, cirurgia ou veterinária, bem como assentos)	10	5
94038900	Móveis de cana, vime ou matérias semelhantes (exceto de bambu, rotim, metal, madeira e plásticos, e assentos e mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)	10	5
94039030	Partes de móveis, de madeira, n.e. (exceto assentos)	10	5
94039090	Partes de móveis, de madeira, n.e. (exceto de metal ou madeira, e assentos e mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária)	10	5